

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLACAS**, Sr. Arthur Possimoser do Socorro, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Cláudio José Faleiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação formal da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado** (designada pelo Decreto Municipal nº 016/2026), resolvem publicar a presente retificação ao **Edital nº 001/2026**.

I. DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração faz-se necessária em virtude de um **erro procedimental e material** detectado na redação original do certame. A administração municipal esclarece que tais correções possuem natureza puramente técnica e corretiva, visando adequar o texto às normas vigentes e à cronologia real dos fatos, não acarretando, juridicamente, qualquer prejuízo aos candidatos inscritos ou à lisura da contratação pública, mantendo-se a continuidade normal do certame.

II. DAS RETIFICAÇÕES

1. No Item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (4º parágrafo):

ONDE SE LÊ: "O candidato classificado ao número de vagas ofertadas assinará contrato por tempo determinado de 02 anos podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme decisão da gestão municipal."

LEIA-SE: "O candidato Classificado ao número de vagas ofertadas, ficará submetido as regras, normas e condições do processo seletivo, estabelecida no presente Edital nº 001/2026."

2. No ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

No item referente à data prevista para a divulgação da lista definitiva de candidatos inscritos homologados e local de prova:

ONDE SE LÊ: "24 / 03 / 2024"

LEIA-SE: "24 / 03 / 2026"

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificados todos os demais itens e condições do Edital nº 001/2026 que não foram expressamente alterados por este termo aditivo.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado nos canais oficiais do Município.

Placas – PA, 09 de março de 2026.

ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO
Prefeito Municipal de Placas

CLÁUDIO JOSÉ FALEIRO
Secretário Municipal de Saúde de Placas
Decreto nº006/2025